

Id:0E288EC7F1833E3C

PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO



REDENÇÃO DO GURGUÉIA

PORTARIA Nº 093/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR (A) EFETIVO (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

Considerando o pedido de licença sem vencimentos do servidor (a) efetivo (a) Luis Carlos Nogueira de Sousa, com parecer da Procuradoria jurídica favorável a concessão do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença sem remuneração ao servidor efetivo **LUIS CARLOS NOGUEIRA DE SOUSA**, portador (a) do CPF: 693.053.661-04, por um período de 2 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, em conformidade com o disposto no Processo Administrativo nº 13/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 13 de maio de 2022.

ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal

Id:0471A87D62BD3EB4

PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO



REDENÇÃO DO GURGUÉIA

PORTARIA Nº 094/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELBA TAISE PARAGUAI DE SOUSA**, portador (a) do CPF: 044.295.193-07, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR(A) DE INSPEÇÃO ESCOLAR 20 HORAS, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 16 de maio de 2022.

ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal

Id:089B78E67B5B3EB1



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0120
CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

PORTARIA N.º 022 / 2022

São Miguel da Baixa Grande – PI, 01 de abril de 2022.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado, Assessoria de Gabinete e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 06 de Dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Senhora **MARIA JAQUELINE MENDES DA SILVA**, inscrita sob **Cédula de Identidade nº 2.295.721 – SSP/PI e CPF 006.840.093-40**, para ocupar o cargo comissionado de Assessora de Gabinete, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura com remuneração prevista na Lei Municipal 188/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande – PI, aos 01 (um) dia do mês de abril de 2022.

Maria Da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita de São Miguel da Baixa Grande – PI

Id:01AB1D8CA7A93EB6



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, Nº 18 – Centro.
CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.

PORTARIA N.º 023 / 2022

São Miguel da Baixa Grande – PI, 29 de abril de 2022.

“Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado, de Direção Geral, Secretária Municipal de Transporte e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 06 de Dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **VILMAR LOPES MARCINEIRO**, inscrito sob **Cédula de Identidade nº 2.448.271 – SSP/PI e CPF 016.512.593-48**, do cargo comissionado de direção geral de Secretária Municipal de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 29 de abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande – PI, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022.

Maria Da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita de São Miguel da Baixa Grande – PI